



**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 31//2023**

**1.OBJETO:**

1.1 Este termo de referência tem por objetivo efetivar a contratação da referida empresa para a manutenção e conserto dos veículo GRAND LIVINA IVQ9959 ,

Item	Qtde.	Unid	Descrição	Valor Total
1	1,0000	UN	BARRA ROSCADA (6127)	24,00
2	1,0000	UN	LAMPADA H11 (6128)	43,00
3	1,0000	UN	JUNTA COLETOR DE ADMISSÃO FILTRO (2876)	119,00
4	2,0000	UN	KIT BATENTE (6129)	136,00
5	1,0000	UN	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR (6749)	141,00
6	1,0000	UN	MAÇANETA EXT MOTORISTA COM PINTURA (6131)	434,00
7	1,0000	UN	PARAFUSO (6658)	8,00
8	1,0000	UN	PARAFUSO DE RODA+PORCA (6110)	45,00
9	1,0000	UN	POLCA RODA CROMADA (6132)	20,00
10	1,0000	UN	JOGO VELA DE IGNIÇÃO (6133)	528,00
11	2,0000	UN	ADITIVO PARA RADIADOR CONCENTRADO HIBRIDO TIRRENO (3897)	104,00
12	4,0000	LT	AGUA DESMINERALIZADA (6120)	40,00
13	1,0000	UN	TAMPA RESERVATORIO RADIADOR (5073)	53,00
14	1,0000	UN	VALVULA TERMOSTATICA (5278)	169,00
15	1,0000	UN	PIVO (419)	116,00
16	1,0000	UN	COXIM (302)	339,00
17	6,0000	UN	ABRAÇADEIRA (71)	15,96
18	1,0000	UN	PALHETAS (3129)	50,00
19	1,0000	UN	AXIAL DIR. (5773)	108,00
20	1,0000	UN	COXIM SUPERIOR AMORT. DIANT. (6750)	316,00
21	1,0000	UN	COXIM SUPERIOR AMORT. LE (6751)	316,00
22	1,0000	UN	MANGUEIRA SILICONE (6752)	18,00
23	1,0000	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO (3117)	564,00
24	1,0000	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO ESQUERDO (6102)	564,00
25	2,0000	UN	BUCHA BANDEJA DIANT. P/DIANTEIRA (6753)	84,00
26	2,0000	UN	BUCHA BANDEJA DIANT. P/TRAS. (6096)	158,00
27	2,0000	UN	BUCHA EIXO (6689)	178,00
28	2,0000	UN	BUCHA ESTABILIZADOR (2767)	152,00



29	2,0000	UN	BUCHA QUADRO MOTOR (6754)	198,00
30	1,0000	UN	SUPORTE QUADRO SUSP. DIANT. DIR (6755)	376,00
31	1,0000	UN	SUPORTE QUADRO SUSP DIANT. ESQUER. (6756)	376,00
32	1,5000	UN	ESPEGUETE CORRUGADO (6757)	6,75
33	1,0000	UN	FITA ISOLANTE (3111)	9,00
34	3,0000	UN	LAMPADA PINGO (3105)	18,00
TOTAL:				7.617,71

## 2. JUSTIFICATIVA:

2.1. É de suma importância a contratação desta empresa para a prestação de serviço para conserto dos veículos GRAND LIVINA IVQ9959 pertencentes ao setor de transportes, sendo que estes viajam diariamente transportando pacientes para suas consultas em médicos especialista na região e pacientes em urgência e emergência para médicos e ou hospitais especialistas na região. Sendo assim precisam estar em boas condições de trafego, para evitar o risco de acidentes por desgastes natural de componentes dos veículos pelo alto uso dos mesmos

2.2 Dessa forma, solicita-se que seja realizada a contratação da empresa para os serviços constantes neste Termo de Referência.

## 3. DO PREÇO:

3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos previstos no item 1.1 deste termo de referência o valor total de **R\$7.617,71(SETE MIL E SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS COM SETENTA E UM CENTAVOS )**, para os serviços.

3.2 O valor que será pago para a referida prestação dos serviços objeto deste termo de referência, está de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente.

## 4. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante.

## 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1 A contratação objeto deste termo de referência, será realizada de acordo com o Parecer Da Assessoria Jurídica.

## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 Através de consulta com o setor de contabilidade e Secretaria Municipal da Fazenda .

## 7. DECISÃO

7.1 Encaminhando ao Senhor Prefeito Municipal, ordenador de despesas, a presente solicitação em virtude da necessidade do município na contratação deste tipo de serviço. Aguardamos a competente autorização de Vossa Excelência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

Luis Fernando Valente Zucuni  
Secretário Municipal de Saúde